

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port.Nº 634/2016- Considera nomeado, a contar de 01/05/2016, HUMBERTO DE OLIVEIRA CRISPINO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga da exoneração de Gabriel de Oliveira Rodrigues.

Port.Nº 635/2016- Considera nomeada, a contar de 01/05/2016, ADRIANA CABRAL MANOEL para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Pedro Paulo Dumas Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port.Nº 636/2016- Exonera DOMÍCIO MASCARENHAS DE ANDRADE do cargo, de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port.Nº 637/2016- Nomeia MARCOS ANTÔNIO VASCONCELLOS GOMES para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, em vaga da exoneração de Domício Mascarenhas de Andrade.

Port.Nº 638/2016- Nomeia DOMÍCIO MASCARENHAS DE ANDRADE para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Anderson Peixoto de Faria

Port.Nº 639/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2016, PEDRO PAULO DUMAS PEREIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de

Corrigendas

Na Portaria de exoneração de **Marcio Rosa Gaudie Ley**, publicada em 06/05/16, onde se lê: Port. Nº 625/2016, leia-se: Port. Nº 626/2016.

Na Portaria nº631/2016, publicada em 06/05/16, onde se lê: Wilson Roberto Pereira Duarte Filho, leia-se: Wilson Roberto Pereira Duarte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO

Portarias

Port. nº 73/2016- Remove, a contar de 01/10/2015, Augusto Cezar de Oliveira Antunes, Trabalhador, nível 1, matrícula 1222.679-3, para Administração Regional do Ingá. Referente ao Ofício nº76/2016.

Port. nº 74/2016- Remove, a contar de 01/05/2015, Rosana do Nascimento Silva Perez, Auxiliar Administrativo, nível 3, matrícula 1226.670-8, para Administração Regional do Ingá. Referente ao Ofício nº75/2016.

Despachos do Secretário

Auxílio - Doença- Deferido

200/1244/16

Abono Permanência- Deferido

20/1116/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/20748/15 - 30/20749/15 - 30/20750/15 - 30/20751/15 - 30/20768/15 - COLÉGIO 30/20748/15 - 55... PLÍNIO LEITE LTDA. 2020ÃOS N.º:

"ACORDÃOS N.º: 1.801/16, 1.802/16, 1.804/16, 1.803/16, 1.805/16: -ESTABELECIMENTO DE ENSINO. AUTUADO POR NÃO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. ALEGAÇÃO DE QUE NÃO ESTARIA OBRIGADO A EMITIR O DOCUMENTO. RECURSO NÃO PROVIDO".

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA N° 006/SEPLAG/2016

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.950/2015.

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo identificados, a contar de 14/04/2016, para fiscalizar o contrato nº 03/2016 (Proc. 190000069/2016) firmado com a empresa, CENTRIC SYSTEM BRAZIL SOFTWARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 10.238.567/0001-54. Carlos Alberto de Araujo Silva – Matrícula nº 241.045-6 Fernando Fernandes da Silva – Matrícula nº 234.047-9

Gustavo de Almeida M. Coutinho – Matrícula nº 234.047-9

Gustavo de Almeida M. Coutinho – Matrícula nº 1242.154-4 (substituto)

EXTRATO Nº 006/2016

INSTRUMENTO: CONTRATO SEPLAG nº 03/2016; PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG e a Empresa CENTRIC SYSTEM BRAZIL SOFTWARES LTDA-EPP; OBJETO: Prestação de Serviços de Licenciamento de Softwares Antivírus; PRAZO: 24 (vinte quatro) meses; VALOR: R\$ 6.770,40 (seis mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos); VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.39.00, Fonte: 100, Programa de Trabalho: 2301.04.122.0001.2733, Nota de Empenho: 00864; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial nos termos do art. 24, inciso II e suas alterações posteriores, bem como o processo administrativo nº 190000069/2016; DATA DA ASSINATURA: 14/04/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO 2016 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2016/SMA EXTRATO DE ATA DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E OUTROS ITENS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços — Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas e outros itens — Processo nº 90/01123/2015 — Modalidade: Pregão Presencial — SRP nº 009/2016/SMA — Total de Fornecedores Registrados: 01 registral – SN- II - 002-2016/3014 – Total de Politeceuries Registrados. Of empresa: ECLETICK SOLUÇÕES CORPORATIVAS PARA EVENTOS LTDA – EPP, no valor total de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), para atender a realização de novas ações sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com o inciso IV, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 156, de 26 de abril de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - CTB; Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, 81º, inc. II:

Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II; Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6, inc. I, alínea "e" e

54, inc. I;



onsiderando o processo administrativo nº 530/305980/2015.

RESOLVE:

Art. 19. Transferir o ponto de embarque e desembarque de passageiros localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 2.200, para o número 2.800 da mesma via, conforme processo administrativo nº 530/305980/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 159, de 02 de maio de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o processo 530/005466/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga de obra na Rua Dr. Lisandro Motta, Lote 15A – Quadra 273 (Antiga Rua 125), lado direito do sentido de circulação de veículos em direção a Av. Acúrcio Torres, ao longo da via, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/005466/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 161 de 02 de maio de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;
Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. IV;
Considerando os processos 530/007397/2016 e 530/7398/2016.
RESOLVE:

Art. 19. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga na Rua Lopes Trovão, nº 439, no lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 H às 16:00 H e aos sábados das 07:00 H às 13:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº 530/007397/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 162, de 02 de maio de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o art. 2º, inc. VII da Resolução CONTRAN nº 302/08; Considerando a Lei Municipal nº 2.131/04;

Considerando o processo administrativo 530/308913/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento especial de curta duração, para 01 vaga, destinado a utilização emergencial dos usuários de farmácias, drogarias e similares, emeriodo de tempo determinado e regulamentado de até 15 (quinze) minutos, com pista alerta ligado, em ângulo de 45°, na Rua Reverendo Armando Ferreira, nº 21, conforme disposto no processo administrativo nº 530/308913/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto N.º1 de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Aposentar, Luciana Coube Gerk, no cargo de Professor I ESP V, matrícula nº.231.500-0, Portaria FME 266/2016. Processo 210001398/2016. Fixação de Proventos

Fixagad de Proventos Fixagad de Proventos Fixagad de Proventos fixados os proventos mensais **Luciana Coube Gerk**, aposentada pela Portaria FME nº. 266/2016, de 04/05/2016, no cargo de **Professor I ESP** V, matrícula nº. 231.500-0.

Aposentar, Irinéa Rangel da Silva Rodrigues, no cargo de Professor IE NS VI, matrícula nº.229.061-7, Portaria FME 267/2016. Processo 210001495/2016.

Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos mensais **Irinéa Rangel da Silva Rodrigues**, aposentada pela
Portaria FME nº. 267/2016, de 04/05/2016, no cargo de **Professor IE NS VI**, matrícula nº.

Aposentar, em aditamento à Portaria FME/736/2012, de 27/06/2012, Célia Regina Wentzel Vieira, no cargo de Professor IIE ESP V , matrícula nº.231.274-2, Portaria FME 243/2016. Processo 210/7175/2011.

Ficam refixados em aditamento, os proventos mensais de Lucia Elizabeth Prestes, a contar de 29/03/2012, aposentada pela Portaria FME Nº 845/2010 de 08/09/2010, no cargo de Professor I NS IV, matrícula nº 231.499-5..

Exonerar, a pedido, a contar de 26 de fevereiro de 2016, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Artur César Rodrigues Tavares,** do cargo de Merendeiro NM III matrícula 233.753-3 ,do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME n° 272/2016. Processo 210000862/2016. **Exonerar**, a pedido, a contar de 25 de abril de 2016, de acordo com o inciso I do art. 84,

da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Iguatemi de Oliveira**, do cargo de Auxiliar de Portaria NM I matrícula 236.519-5 ,do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 273/2016. Processo 210001843/2016.

Licença Especial - Deferida
Proc.210001340/2016 - Elma Souza Teixeira.
Proc. 210001341/2016 - Elma Souza Teixeira.

Proc. 210001253/2016 - Fatima Regina Loureiro da Costa Rezende.

Proc. 210005317/2015 - Ynaiara Ventura Tavares.

Licença Especial - Indeferida



Proc. 210000901/2016 - Cristiane Custodio de Souza Andrade. **Averbação de Tempo de Serviço – Deferida** Proc. 210001800/2016 – Regimara Sampaio Lopes. Proc. 210001657/2016 - Clea Monteiro Mello Rocha e Silva.

Permuta - Deferida

Proc. 210001348/2016 - Margareth da Paixão França Nogueira.

Cancelamento de Permuta - Deferida

Proc. 210001860/2016 - Luciana de Jesus Costa. **Auxílio Natalidade – Deferido**

Proc. 210001918/2016 - Daniela Azevedo de Santana Vieira .
Proc. 210001890/2016 - Alessandra Maria Almeida de Aguiar.
Proc. 210001993/2016 - Karina Morgado Gomes.

Proc. 210001858/2016 - Admia Morgado Gornes.

Salário Família – Deferido

Proc. 210001858/2016 - Angélica Araujo da Silva Affonso.

Acumulação de Cargo – Deferida

Proc. 210001885/2016 – Simone de Mattos Martins Teixeira.

Matrícula nº 232.320-3 FME.

Matrícula nº 233.970-3 FME.

Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210001860/2016 - Luciana de Jesus Costa.

Auxilio Doença – Deferido
Proc. 210002037/2016 - Rosangela Maria Ferreira de Avellar.

Proc. 210002037/2016 - Rosangela Maria Ferreira de Avellar.

PROCESSO N.º 210/4899/2015 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, o Ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO S/A, para aquisição de 97 (noventa e sete) assinaturas do jornal "O FLUMINENSE", sendo 05 (cinco) à sede da Fundação Municipal de Educação (FME), e 92 (noventa e dois). às Unidades Municipais de Ensino de Niterói , conforme especificado no Termo de Referência, às fls. 04, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2739. Código de Despesa 3339039000000. Fonte: 100. Nota de Empenho 000030/2016 (ATO DE 28/01/2016).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA nº 05/2016

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação de Arte Niterói – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 09/05/2016 a 10/06/2016, de academias e/ou escolas de dança, para a seleção de projetos Chamada Pública nº 05/2016 – Academias e/ou Escolas de Dança, conforme descrito no edital da Chamada Pública n.º 05/2016.

A Chamada Pública em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 09 de maio de 2016, no endereço eletrônico www.culturaniteroi.com.br

CORRIGENDA - Na publicação do dia 06/05/16, onde se lê: Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada em produção cultural, para realização do PROJETO "DE CONVERSA EM CONVERSA — OS GRANDES NOMES DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA FALAM DE SUA OBRA", no Teatro Municipal João Caetano, unidade cultural da Fundação de Arte de Niterói, à empresa INT PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

Leia-se: Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada em produção cultural, para realização do PROJETO "DE CONVERSA EM CONVERSA — OS GRANDES NOMES DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA FALAM DE SUA OBRA", no Teatro Municipal João Caetano, unidade cultural da Fundação de Arte de Niterói, à empresa ÁGUA GRANDE DE IGUAÇU EVENTOS LTDA no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); ora vencedora da licitação nº 003/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/000337/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Aprovo as contas do convênio nº 036/2013 e Termo Aditivo nº 017/2015 período: janeiro a dezembro de 2015, do CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO RECANTO DO LIDO, Creche

Comunitária Minha Querência, Programa Criança na Creche. EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 013/2016 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 20 de maio de 2016, às 10 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão pelo Sistema de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carne) com vista ao abastecimento da Rede Municipal de Educação e creches comunitárias de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 02/2016

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado "SINE DIE".

A Fundação Municipal de Educação (FME) através da Assessoria Especial de Articulação Pedagógica apresenta a listagem dos projetos educacionais instituintes aprovados (Edital/2016).

PROJETOS INSTITUINTES PARA PUBLICAÇÃO - ANO 2016

Escola de Origem		Nome de Projeto
1	UMEI Olga Benário Prestes	ESPAÇO GRIÔ - MUITOS CONTOS
2	UMEI Prof. Írio Molinari	ESCOLA: O LUGAR ONDE SE FAZ HISTÓRIA
3	UMEI Prof. Nilo Neves	CONHECENDO NITERÓI
4	NAEI Ângela Fernandes	MULHERES GUERREIRAS NA MÚSICA E NA VIDA
5	UMEI Vice-Pref. Luiz Eduardo Travassos	A UNIDOS DA TRAVASSOS PEDE PASSAGEM
6	UMEI Lisaura Ruas	LILI NO MUNDO ENCANTADO DO CIRCO
7	UMEI Almir Garcia	O ALMIR GARCIA VAI VIAJAR PELO ESPAÇO
8	UMEI Rosalda Paim	BRASILIDADES
9	UMEI Prof. Maria José Mansur	VAMOS JUNTOS E MISTURADOS, FAZER
10	UMEI Hilka P. de Araújo	O VÕO DAS LETRAS PELO MUNDO
11	UMEI Elenir Ramos Meirelles	QUEM CONTA UM CONTO PINTA MUITO MAIS
12	UMEI Vinicius de Moraes	MEU ESPAÇO, MEU BAIRRO, MEU MUNDO
13	UMEI Prof. Nina Torres	PIRATININGA TEM: UM MAR DE IMAGENS
14	UMEI Aurea Trindade P. de Menezes	CURIOSA IDADE: CRIANÇA FAZ, ESCOLA APRENDE
15	UMEI Renata Magaldi	O TEMPO PASSA E O MUNDO GIRA
16	Umei Prof. Iguatemi Coquinot de A. Nunes	OUVINDO, CONTANDO E CANTANDO
17	UMEI Prof. Marilza da Conceição R. Medina	A (RE)ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E
18	UMEI Maria Vitória Ayres Neves	PLANTANDO LEITURACOLHENDO LEITORES
19	UMEI Geraldo M. Bezerra de Menezes	DIFERENTES SOMOS TODOS
20	UMEI Lizete Fernandes Maciel	BAÚ DE HISTÓRIAS
21	UMEI Neusa Brizola	O MUNDO É NOSSO E VIVA A DIVERSIDADE
22	UMEI Zilda Arns	BRINCAR É COISA SÉRIA



23	UMEI Jacy Pacheco	JACY PACHECO DE MÃOS DADAS COM A SAÚDE
24	UMEI Dr. Paulo César de A. Pimentel	PRATIQUE ESPORTE, MOVIMENTE-SE E VIVA
25	UMEI Margareth Flores	AS FLORES: UM ESPAÇO CULTURAL
26	NAEI Sebastião Luiz Tatagiba	VIVENDO AS OLIMPÍADAS : ME REDESCOBRINDO
27	UMEI Prof. Denise Mendes Cardia	UMA JANELA PARA O MUNDO
28	EM Mestra Fininha	BRINCANDO, JOGANDO E APRENDENDO
29	EM Prof Dario de Souza Castello	"A DESCOBERTA DO MUNDO TECNOLÓGICO
30	EM Anísio Teixeira	"CRESCENDO CONSCIÊNCIAS"
		CONSTRUINDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA
31	EM Ernani Moreira Franco	IDENTIDADE
32	EM Bolívia de Lima Gaetho	PROJETO JORNAL
33	EM Nossa Senhora da Penha	CIDADANIA PLANETÁRIA: EU, VOCÊ E O OUTRO,
34	EM Felisberto de Carvalho	"LUDICIDADE E EDUCAÇÃO:ALFABETIZANDO
35	EM Prof. Horácio Pacheco	LETRAMENTO LITERÁRIO
36	EM Tiradentes	BRASIL SAUDÁVEL PARA TODOS
37	EM Júlia Cortines	OLIMPÍADAS DA AMIZADE: O ESPORTE COMO
38	EM Ayrton Senna	CONTOS E RECONTOS
34	EM Sítio do Ipê	LER,ESCREVER E BRINCAR: É SÓ COMEÇAR
40	EM Elvira Lucia Esteves de Vasconcelos	"CHICO BUARQUE DE HOLANDA-PRA OUVIR
		ALFABETIZAÇÃO CIDADÃ: A TECITURA DO
41	EM Padre Leonel Franca	PROCESSO
42	EM Vera Lúcia Machado	MEIO AMBIENTE E ATIVIDADE FÍSICA , UMA
		SALA DE MÚLTIPLAS LINGUAGENS: UMA
43	EM Jacinta Medela	PROPOSTA
44	EM Prof. Maria Ângela Moreira Pinto	BRINCANDO COM AS PALAVRAS
45	EM Vila Costa Monteiro	"QUANTO TEMPO O TEMPO TEM"
46	EM Dom José Pereira Alves	
		CONHECENDO O MUNDO COM AS OLIMPÍADAS
47	EM Sebastiana Gonçalves Pinho	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES
48	EM Sebastiana Gonçalves Pinho EM Demenciano de Moura	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES TEATRO NA ESCOLA
	EM Sebastiana Gonçalves Pinho	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES TEATRO NA ESCOLA VALE O VERDE
48 49	EM Sebastiana Gonçalves Pinho EM Demenciano de Moura EM Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES TEATRO NA ESCOLA VALE O VERDE PLANTE O VERDE: PERGOLADO E HORTA
48	EM Sebastiana Gonçalves Pinho EM Demenciano de Moura	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES TEATRO NA ESCOLA VALE O VERDE PLANTE O VERDE: PERGOLADO E HORTA VERTICAL
48 49 50	EM Sebastiana Gonçalves Pinho EM Demenciano de Moura EM Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis EM Alberto Francisco Torres	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES TEATRO NA ESCOLA VALE O VERDE PLANTE O VERDE: PERGOLADO E HORTA VERTICAL TIJOLOS AMETISTAS EM FÁBRICA DE SONHO:
48 49	EM Sebastiana Gonçalves Pinho EM Demenciano de Moura EM Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES TEATRO NA ESCOLA VALE O VERDE PLANTE O VERDE: PERGOLADO E HORTA VERTICAL TIJOLOS AMETISTAS EM FÁBRICA DE SONHO: NOSSA ESCOLA
48 49 50 51	EM Sebastiana Gonçalves Pinho EM Demenciano de Moura EM Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis EM Alberto Francisco Torres EM Altivo César	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES TEATRO NA ESCOLA VALE O VERDE PLANTE O VERDE: PERGOLADO E HORTA VERTICAL TIJOLOS AMETISTAS EM FÁBRICA DE SONHO: NOSSA ESCOLA DESCOBRINDO O PASSADO ATRAVÉS DA
48 49 50	EM Sebastiana Gonçalves Pinho EM Demenciano de Moura EM Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis EM Alberto Francisco Torres	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES TEATRO NA ESCOLA VALE O VERDE PLANTE O VERDE: PERGOLADO E HORTA VERTICAL TIJOLOS AMETISTAS EM FÁBRICA DE SONHO: NOSSA ESCOLA DESCOBRINDO O PASSADO ATRAVÉS DA ARQUEOLOGIA
48 49 50 51 52	EM Sebastiana Gonçalves Pinho EM Demenciano de Moura EM Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis EM Alberto Francisco Torres EM Altivo César EM Levi Carneiro	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES TEATRO NA ESCOLA VALE O VERDE PLANTE O VERDE: PERGOLADO E HORTA VERTICAL TIJOLOS AMETISTAS EM FÁBRICA DE SONHO: NOSSA ESCOLA DESCOBRINDO O PASSADO ATRAVÉS DA ARQUEOLOGIA "MIDIAS NA ESCOLA: A COMUNICAÇÃO A SERVIÇO
48 49 50 51 52 53	EM Sebastiana Gonçalves Pinho EM Demenciano de Moura EM Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis EM Alberto Francisco Torres EM Altivo César EM Levi Carneiro EM Portugal Neves	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES TEATRO NA ESCOLA VALE O VERDE PLANTE O VERDE: PERGOLADO E HORTA VERTICAL TIJOLOS AMETISTAS EM FÁBRICA DE SONHO: NOSSA ESCOLA DESCOBRINDO O PASSADO ATRAVÉS DA ARQUEOLOGIA "MÍDIAS NA ESCOLA: A COMUNICAÇÃO A SERVIÇO DA
48 49 50 51 52 53 54	EM Sebastiana Gonçalves Pinho EM Demenciano de Moura EM Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis EM Alberto Francisco Torres EM Altivo César EM Levi Carneiro EM Portugal Neves EM Rachide da Gloria Salim Saker	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES TEATRO NA ESCOLA VALE O VERDE PLANTE O VERDE: PERGOLADO E HORTA VERTICAL TIJOLOS AMETISTAS EM FÁBRICA DE SONHO: NOSSA ESCOLA DESCOBRINDO O PASSADO ATRAVÉS DA ARQUEOLOGIA "MIDIAS NA ESCOLA: A COMUNICAÇÃO A SERVIÇO DA "ERA UMA VEZ A MATEMÁTICA E A LITERATURA"
48 49 50 51 52 53 54 55	EM Sebastiana Gonçalves Pinho EM Demenciano de Moura EM Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis EM Alberto Francisco Torres EM Altivo César EM Levi Carneiro EM Portugal Neves EM Rachide da Gloria Salim Saker EM Sebastos Dumont	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES TEATRO NA ESCOLA VALE O VERDE PLANTE O VERDE: PERGOLADO E HORTA VERTICAL TIJOLOS AMETISTAS EM FÁBRICA DE SONHO: NOSSA ESCOLA DESCOBRINDO O PASSADO ATRAVÉS DA ARQUEOLOGIA "MIDIAS NA ESCOLA: A COMUNICAÇÃO A SERVIÇO DA "ERA UMA VEZ A MATEMÁTICA E A LITERATURA" OLIMPÍADAS SANTOS DUMONT 2016
48 49 50 51 52 53 54	EM Sebastiana Gonçalves Pinho EM Demenciano de Moura EM Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis EM Alberto Francisco Torres EM Altivo César EM Levi Carneiro EM Portugal Neves EM Rachide da Gloria Salim Saker	PEQUENOS CIENTISTAS, GRANDES INVENTORES TEATRO NA ESCOLA VALE O VERDE PLANTE O VERDE: PERGOLADO E HORTA VERTICAL TIJOLOS AMETISTAS EM FÁBRICA DE SONHO: NOSSA ESCOLA DESCOBRINDO O PASSADO ATRAVÉS DA ARQUEOLOGIA "MIDIAS NA ESCOLA: A COMUNICAÇÃO A SERVIÇO DA "ERA UMA VEZ A MATEMÁTICA E A LITERATURA"

NITERÓI PREV Ato do Presidente

PORTARIA PRESI Nº 057/2016

O PRESIDENTE DO NITERÓI PREV. no uso da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo único, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 12.248, de 14 de abril de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar, ao Art. 4º da Portaria PRESI nº 55/2016, os parágrafos 3º e 4º, com as seguintes redações:

"§ 3º - Equipara-se a filho, nas condições do inciso II, o adotivo, o enteado e o que esteja sob tutela ou guarda, devendo em cada caso ser apresentado o respectivo documento comprobatório.

60 niprodatorio.
§ 4º - Na hipótese da existência de outros dependentes econômicos, pais ou irmãos, deverão ser apresentados os mesmos documentos previstos no inciso II, no que couber." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS

Despacho do Presidente
Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 03/16. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito
S. A. – NitTrans – e a TRANSLAR CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento da prestação de serviço no período de 01 a 30 de abril de 2016. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$1.180.000,00. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/007461/2016. Data de assinatura: 03/05/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOIFICAÇÃO:

- 01 RODOLPHO STEINHGEN NOT 2512, Rua Alvaro Neves n°86 Lote 22, Fonseca, Insc. 250258
- 02 ANDRE DE SOUZA AGUALUZA NOT 2623, Rua Comendador Antonio Augusto da Paz, Qd 258, Lote 26, Piratininga
 03 - LUIS EDUARDO REIS FLORIDO DE MELO – NOT 2633, Rua Prof Antônio de Souza
- Queiroz, QD C LT 22, Engenho do Mato 04 CARLOS MARQUES LOUREIRO NOT 2632, Rua Ponciano Azeredo Furtado, (
- antiga R 134) QD 263 LT 21, Piratiniga.
 05 CLAUDIA BARROSO DE LEMOS NOT 2631, Rua Roberto Paragó, QD 37 LT
- 05 CLA 29 Itaípu.
- 06 TEREZINHA MARTIRE NOT 2711, Rua Profa Angeolina Petrópolis, QD 37, LTS 26
- 07 JAYR SIMÕES ALVES MENDES NOT 2710, Rua Domingos A. Moraes Filho, QD
- 38, LT 23 Serra Grande

 08 CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA ROCHA NOT 2535, Rua L (cidde balneária
- itaipiu) Qd 12 LT 29 Itaipu 09 JANICE MARILI COSTA FURTADO NOT 2703, Av Everton da Costa Xavier, 2556 SL 201 Itaípu
- ANA CARLA BASTOS ARMAROLI NOT 2636, Rua Jornalista Ramiro Cruz,
- Qd 47 Lt 18A Piratininga. 11 – CB E MF CONSTRUTORA LTDA – NOT. 2717, Rua Mauro Monteiro, It 140A, Qd K , Santo Antonio, Insc 2514883
- 12 -CB E MF CONSTRUTORA LTDA NOT. 2716, Rua Mauro Monteiro, It 140b, Qd K ,
- Santo Antonio, Insc 2514891
- 13 CB E MF CONSTRUTORA LTDA NOT. 2715, Rua Adegair Nery de Sá, lt 125A, Qd K, Santo Antonio, Insc 2514925
- CB E MF CONSTRUTORA LTDA NOT. 2714, Rua Adegair Nery de Sá, lt 125B, Qd
- K, Santo Antonio, Insc 2514933



15 - CB E MF CONSTRUTORA LTDA - NOT, 2713, Rua Mauro Monteiro, It 124A, Qd K.

Santo Antonio, Insc 2514107 16 – CB E MF CONSTRUTORA LTDA – NOT. 2712, Rua Mauro Monteiro, It 124B, Qd K , Santo Antonio, Insc 2514115 AUTO DE INFRAÇÃO:

01 – SERGIO ONOFRE GOMES PINTO – A.I 2660, Rua Leite Ribeiro, 183, Fonseca, Insc. 115196

02 - NILTON ABREU JUNIOR - Al. 2705, Av. Pilsen, qd. 57, lt. 02, Serra Grande, Insc.

03 - NILTON ABREU JUNIOR - Al. 2707, Av. Pilsen, qd. 57, lt. 04, Serra Grande, Insc.

04 - NILTON ABREU JUNIOR - Al. 2706, Av. Pilsen, qd. 57, lt. 03, Serra Grande, Insc. 855874

05 - PORFIRA MONTEIRO - Al. 2709 , Av. Vinte e Dois de Novembro, Setor 108, qd 083, lote 538, Fonseca, Insc. 170498

- HORIZONTE DE ANDRADE - Al. 2708, Av. Vinte e Dois de Novembro, Setor 108, qd 083, lote 500, Fonseca, Insc. 111823

07 – MARCIO LUIZ FERREIRA LOUREIRO E S/M – Al. 2704, Av. Irene Lopes Sodré, qd 77, lt 04, Itaipu, Insc. 1943687

08 – MARIO DE NAZARÉ OLIVEIRA CONSTANTINO – Al. 2539. Rua Antonio Luiz Saião

qd. 36, It 28, Italipu, Insc. 616987 09 – ALVARO MENDES D. OLIVEIRA – AI 2537, Rua Noronha Torrezão, 372, Cubango, Insc 459800

10 - CLAUDIO CEZAR DE QUEIROZ - Al 2538, Rua Ernesto Imbassai de Mello, qd. 95,

lote 05. Insc. 631804 ALUBRAGA E. DE A. E. SERRALHERIA LTDA. - Al. 2536 , Estr. Prefeito Visçoso Jardim, 844, Cubango, Insc 1964253

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Tomada de Pre 01/16 e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. EPP o item 02 com valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e com valor total de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais); o item 03 com valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 52,00 (cinqüenta e dois reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 52,00 (cinqüenta e dois reais); o item 05 com valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 52,00 (cinqüenta e dois reais); o item 06 com valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); o item 07 com valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); o item 08 com valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais) e valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o item 09 com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais); o item 10 com valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o item 11 com valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 12 com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 13 com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais); reais): o item 14 com valor unitário de R\$ 90.00 (noventa reais) e valor total de R\$ 90.00 reais); o item 14 com valor unitario de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 15 com valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais); o item 16 com valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e valor total de R\$ 57,00 (cinqüenta e sete reais); o item 17 com valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e valor total de R\$ 57,00 (cinqüenta e sete reais); o item 18 com valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); o item 19 com valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); o item 20 com valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); o item 21 com valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cingüenta centavos) e valor total de R\$ 47.50 (guarenta e sete reais e cingüenta centavos): cinquenta centavos) e valor total de R\$ 47,50 (quarror teais e cinquenta centavos); o item 22 com valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinqüenta centavos); o item 23 com valor unitário de R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 453,00 (quatrocentos e cinqüenta e três reais); o item 24 com valor unitário de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais); o item 25 com valor unitário de R\$ 52,00 (cinqüenta e dois reais) e valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); o item 26 com valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais); o item 27 com valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinqüenta centavos); o item 28 com valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais); o item 29 com valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 32,00 (trinta e dois reais); o item 30 com valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); o item 31 com valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 32 com valor unitário de R\$ 148.00 (cento e guarenta e oito reais) e valor total de R\$ 4.440.00 (guatro mil de K\$ 148,00 (cento e quarenta e otto feats) e valor total de K\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais); perfazendo o total para a empresa no valor de R\$ 11.413,50 (onze mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), para pagamento conforme o item 11 do Edital, com fulcro no que prescreve a alínea "b" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93.Processo nº 520000260/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 074/2015 - Dispensar a contar de 01/05/2016, JOAQUIM DE ARAUJO

SCOTELARO, da Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, DA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES, por motivo de

Falecimento em 01/05/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016

OBJETO: Reforma do Campo de Futebol e Vestiários, na Grota do Surucucu, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 (dezesseis) de junho de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor estimado de R\$ 144.927,24 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro 144.927,24 (cento e quarenta e quarro mil, novecentos e vinte e sete reals e vinte e quarro centavos) correrão a conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016 pelo PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, FT 100, sendo emitida nota de empenho nº 27.979; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 05 de maio de 2016. Presidente da CPL da EMUSA

TOMADA DE PREÇOS № 13/2016

TOMADA DE PREÇOS № 13/2016

OBJETO: Revitalização da quadra e cobertura do CESU, na Ilha da Conceição, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 21 (vinte e um) de junho de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus



órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, cada o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; CLASSIFICAÇÃO até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor estimado de R\$ 496.629,90 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos) correrão a conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016 pelo PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, FT 100, sendo emitida nota de empenho nº 27.974; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.qov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 05 de maio de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.

TOMADA DE PREÇOS № 14/2016

OBJETO: Revitalização de Campo e Vestiários na rua Mato Grosso, no bairro Badu, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 (vinte e três) de junho de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor estimado de R\$ 635.439,58 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) correrão a conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016 pelo PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, FT 100, sendo emitida nota de empenho nº 27.980; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 05 de maio de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2016

OBJETO: Reforma do campo de esporte, vestiário e administração (sede), no Morro do Holofote, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 (vinte e oito) de junho de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Sepetida nº 987 - 11º andar - Centro - Niteroi - RJ; CONDIÇOES DE PARTICIPAÇÃO:
Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no estimado de

valor estimado de R\$
603.206,23 (seiscentos e três mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos) correrão a
conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016 pelo PT 1051.15.452.0010.1226,
ND 4.4.90.51.00, FT 100, sendo emitida nota de empenho nº 27.977; EDITAL E
INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser
consultados no site: www.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na
EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado.
Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou
pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 05 de maio de 2016. Presidente da CPL
da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 01/2016 ao contrato nº 06/2014; PARTES: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, reajustando os preços contratados; VALOR: R\$ 29.071,40 (vinte e nove mil, setenta e um reais e quarenta centavos); FUNDAMENTO: Artigo 65, c/c § 8º, do mesmo artigo da Lei Nº 8.666/93; DATA: 02/05/2016. Proc. Nº 510/0419/15. EMUSA, 04 de maio de 2016. Presidente da EMUSA.

Corrigenda

Na publicação do dia 06/05/2016 - AVISO DE TOMADA DE PRECOS Nº 09/2016. Onde se le: OBJETO: Obras de construção e reforma de quadra no Morro do Palácio, no Município de Niterói/RJ. LEIA-SE: OBJETO: Obras de construção e reforma de campo no Morro do Palácio, no Município de Niterói/RJ. Niterói, 06 de maio de 2016 — Presidente da CPL da EMUSA.